O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1576/2022

EMENTA: **REQUER À MESA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO HISSAM HUSSEIN DEHAINI PARA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO E UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA JOÃO BELO, BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS (21.A QUADRA A 33.840).**

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário diante à ausência de um local para entretenimento das crianças moradoras da região, além da construção de uma academia ao ar livre na Rua João Belo, Bairro Porto Das Laranjeiras (21.a quadra a 33.840).

Sabe-se que, a região ora citada é muito populosa e carecem de algum espaço para praticarem exercícios físicos, além de ter um espaço para as crianças brincarem.

Todavia, não há meio disponíveis para que as crianças gastem energias e assim adquirir uma melhor qualidade de vida, até porque os momentos de lazer podem trazer inúmeros benefícios, não só para saúde física, como para saúde mental.

Assim sendo, a instalação de brinquedos na região surtirá um grande efeito positivo para as pessoas que ali residem.

De igual forma, é de suma importância a construção de uma academia ao ar livre, pois a prática de exercícios físicos ocasiona inúmeros benefícios ao organismo humano, tendo o município papel fundamental a seu desenvolvimento.

Estatísticas da OMS mostram que um em cada quatro adultos e quatro em cada cinco adolescentes não praticam atividade física suficiente. Globalmente, estima-se que isso custe US$54.000.000.000,00 (cinquenta e quatro bilhões de dólares) em assistência

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 14/12/2022 as 14:51:17.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=144972&c=V5Y69H.

médica direta e outros US$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de dólares) em perda de produtividade.

Salienta-se que, a atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar diversos tipos de doenças, bem como reduzir os sintomas de depressão e ansiedade.

Desta forma, o Município de Araucária ganhará um espaço público atrativo e muito agradável, que será equipado com equipamentos modernos para fazer exercícios que ajudam a manter a boa saúde e qualidade de vida da população, além de divertimento para as crianças.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 14 de dezembro de 2022.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 14/12/2022 as 14:51:17.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=144972&c=V5Y69H.



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 14/12/2022 as 14:51:17.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=144972&c=V5Y69H.





Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 14/12/2022 as 14:51:17.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=144972&c=V5Y69H.